

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 1999 – NÚMERO TRINTA E QUATRO.--

Aos três dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Carlos Jorge Duarte Pereira, José João Marques Pais, Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.-----

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram quinze horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número vinte e dois, datado de dois do mês em curso, que acusa um saldo disponível de setenta e sete milhões cento e sessenta e três mil setecentos e cinquenta escudos.-----

ORDEM DE TRABALHOS:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

EXPEDIENTE:-----

CERTIDÕES:-----

Ofício número cento e quarenta e dois, de treze de Janeiro do corrente ano, do INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DELEGAÇÃO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO, CENTRO DE EMPREGO DE SANTARÉM, com sede na Praceta Alves Redol, número vinte e dois, em Santarém, a solicitar, de acordo com a legislação em vigor, que esta Câmara Municipal se digne mandar emitir um parecer sobre o projecto de candidatura aos apoios previstos no programa das iniciativas locais de emprego, apresentado no referido Centro de Emprego por MARIA MANUELA NUNES CASTANHEIRA, residente na Rua dos aliados, número oitenta e quatro, primeiro esquerdo, em Almeirim, para criação do seu posto de trabalho, cuja actividade irá ter lugar na Rua cinco de Outubro, número dois A, em Alpiarça, destinando-se a comércio a retalho para adultos. Doc. n.º 520. Proc. n.º A-8---
Deliberado, por unanimidade, certificar que a Câmara não vê inconveniente em autorizar a pretensão.-----

SUBSÍDIOS:-----

Ofício de ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO FRADE DE BAIXO, com sede em Frade de Baixo, Alpiarça, a solicitar uma ajuda material e financeira, por motivo de esta colectividade se encontrar numa situação financeira muito difícil. Doc. n.º 328. Proc. n.º A-8-1-4.-----

Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de trezentos mil escudos, que deverá ser pago em duas prestações de cento e cinquenta mil escudos cada, uma em Fevereiro e outra em Março do corrente ano.-----

Ofício com a referência vinte e três barra noventa e nove, datado de dezoito de Janeiro findo, da UDO-UNIÃO DESPORTIVA DO OESTE, com sede na Rua Ana Maria Bastos, número cinco, loja vinte e seis, em Torres Vedras, a propor, a propósito do TROFÉU JOAQUIM AGOSTINHO BARRA VIGÉSIMO PRIMEIRO GRANDE PRÉMIO INTERNACIONAL DE CICLISMO DE TORRES VEDRAS, o seguinte:-----

- Proposta A – Passagem da prova pelo município de Alpiarça com a inclusão de uma meta oficial a ser disputada na sede do mesmo, assim como referência à colaboração no Livro Oficial da Prova e com a inclusão do Brasão do Município, no valor de cento e vinte e cinco mil escudos;-----
- Proposta B – Passagem da prova pelo município de Alpiarça assim como referência à colaboração no Livro Oficial da Prova e com a inclusão do Brasão do Município, no valor de noventa mil escudos. Doc. n.º 774. Proc. n.º E-5.-----

Deliberado, por unanimidade, não colaborar na iniciativa, por não ter reflexos directos no município.-----

Carta de NACA – ALPI – 7 – NÚCLEO DE AMIGOS DO CICLOTURISMO DE ALPIARÇA, com sede na Rua Joaquim Magalhães, número quarenta e quatro B, em Alpiarça, a solicitar que seja informado quanto ao possível interesse da Câmara para fazer publicidade na viatura deste núcleo de cicloturismo, sendo o custo de vinte e cinco mil escudos. Doc. n.º 853. Proc. n.º A-8-1-4.-----

Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio do montante solicitado, pela inserção do Brasão da Câmara na referida viatura.-----

GRATIFICAÇÕES:-----

Proposta do Vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada de vinte e oito de Janeiro findo, para atribuição de uma gratificação a ISABEL MARIA SILVA BRAZ LOPES, no valor de setenta mil e novecentos escudos, pela colaboração dada nos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, no mês de Janeiro do corrente ano.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

Proposta do Vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada de vinte e oito de Janeiro findo, para atribuição de complemento mensal de vencimento, a LUÍS MIGUEL AGAPITO CAETANO, pela diferença entre o valor pago pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social e o índice cento e sessenta cinco da Função Pública – Estagiário de

Fiscal Municipal, no valor de quarenta e dois mil e duzentos escudos por mês, durante um período de dez meses, a partir de dezasseis de Novembro do ano findo.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia durante dez meses, a partir de dezasseis de Novembro do ano findo.-----

VÁRIOS:-----

VOTO DE LOUVOR:-----

Proposta do Vereador JOSÉ JOÃO PAIS, para atribuição de um Voto de Louvor, à atleta do Clube Desportivo “Os Águias”, FLÁVIA VICENTE, pela obtenção do título de Campeã Nacional de Triatlo, prova de atletismo em três especialidades, na cidade de Braga.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o voto de Louvor proposto pelo Vereador José João Pais e dar conhecimento à atleta.-----

EN 368.1 – BENEFICIAÇÃO ENTRE O KM 0,000 (ENTRONCAMENTO COM A EN 368) E KM 11+129 (ENTRONCAMENTO COM A EN 118):-----

TRABALHOS A MAIS:-----

Deliberado, por unanimidade, face aos pareceres da JAE (ofício número dois mil quinhentos e setenta e cinco, de seis de Outubro do ano findo) e do GAT de Santarém (ofício número setecentos e sessenta, de sete de Setembro do ano findo), adjudicar os trabalhos a mais à empresa CONSTRUTORA DO LENA, SA, com sede na Quinta da Sardinha, em Fátima, pelo preço de cinquenta milhões quinhentos e noventa e um mil duzentos e cinquenta escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.-----

REQUISIÇÕES:-----

Foram autorizadas as requisições com os seguintes números:- SERVIÇO EMISSOR ZERO UM: cento e trinta e três; SERVIÇO EMISSOR ZERO TRÊS: zero vinte e cinco; do número duzentos e quarenta e oito ao número duzentos e cinquenta e um; seiscentos e cinquenta; setecentos e vinte e nove; zero zero vinte e oito; mil quinhentos e sessenta e três; mil seiscentos e quarenta e três; mil seiscentos e cinquenta; mil setecentos e vinte e nove; mil setecentos e trinta e três; mil setecentos e sessenta e três; mil oitocentos e um; mil oitocentos e sete; mil oitocentos e catorze; mil oitocentos e trinta; dois mil oitocentos e quarenta e nove; zero zero zero zero um; SERVIÇO EMISSOR OITENTA E OITO: vinte; noventa e nove; zero quarenta e cinco; quatrocentos e sessenta e sete; quinhentos e oitenta e nove; seiscentos e quatro; seiscentos e setenta e nove; setecentos e quarenta; setecentos e quarenta e um; setecentos e quarenta e oito; setecentos e cinquenta e três; setecentos e cinquenta e cinco; oitocentos e cinquenta e três; zero cento e dezoito; zero cento e noventa e cinco;

mil e um; mil e cinco; mil e vinte e quatro; mil e vinte e nove; mil cento e oito; mil cento e quarenta; mil cento e noventa e quatro; mil cento e noventa e oito; mil quatrocentos e onze; mil quatrocentos e doze; mil quatrocentos e sessenta e seis; mil seiscentos e quarenta e sete; mil oitocentos e noventa e oito; dois mil duzentos e vinte e sete; dois mil duzentos e vinte e nove; dois mil seiscentos e noventa e oito; dois mil setecentos e um; dois mil setecentos e dois; dois mil oitocentos e setenta e cinco; três mil seiscentos e setenta e nove; quatro mil setecentos e vinte e dois; cinco mil cento e quarenta; cinco mil cento e quarenta e cinco; cinco mil cento e setenta; cinco mil trezentos e sete; cinco mil quatrocentos e vinte; cinco mil quinhentos e vinte e quatro; cinco mil seiscentos e trinta e sete; cinco mil seiscentos e oitenta e cinco; seis mil quatrocentos e quarenta e um; seis mil setecentos e quarenta e três; seis mil novecentos e trinta e dois; sete mil quinhentos e noventa e sete; sete mil oitocentos e quarenta e nove; oito mil oitocentos e quarenta e nove; oito mil duzentos e noventa e dois; do número oito mil quinhentos e quarenta e um ao número oito mil quinhentos e quarenta e quatro; oito mil e setecentos; nove mil e oitenta; nove mil e noventa e sete; nove mil e noventa e oito; nove mil novecentos e doze; nove mil novecentos e trinta; setenta e cinco mil novecentos e setenta e um; GAT zero um; SERVIÇO EMISSOR NOVENTA E OITO: zero cinquenta e nove; quatrocentos e setenta e oito; quatrocentos e setenta e nove; cinco mil e quarenta e seis; quinhentos e oitenta e nove; seiscentos e trinta e nove; seis mil trezentos e noventa e dois; seis mil quinhentos e cinquenta e dois; do número novecentos e vinte e cinco ao número novecentos e trinta e oito; AC zero um; AG um; AM zero um; AMLT zero um; BOM mil duzentos e noventa e oito; BPAD; C noventa e oito; DUQ zero um; EA mil duzentos e vinte e oito; EA mil duzentos e vinte e oito; EMP zero um; F vinte e cinco mil cento e noventa e nove; FC zero um; FPS zero cinquenta e sete; FPS duzentos e um; FPS duzentos e trinta e oito; FPS dois mil trezentos e oitenta; FPS quatrocentos e sessenta e oito; INS doze; LA dois; LEA três; LOC oito; SALD zero um; SUB doze; TAG noventa e oito; UG mil duzentos e noventa e oito; UG mil duzentos e noventa e oito; SERVIÇO EMISSOR OITENTA E NOVE: vinte e nove; quarenta e seis; cento e dezassete; seiscentos e nove; zero oitocentos e sessenta e três; mil e setenta e cinco; mil e noventa e nove; mil quatrocentos e vinte; mil quinhentos e quarenta e seis; mil setecentos e quarenta e cinco; mil setecentos e noventa e três; mil oitocentos e quarenta e quatro; dois mil setecentos e sessenta e seis; três mil quatrocentos e doze; quatro mil oitocentos e doze; cinco mil quinhentos e um; sete mil duzentos e doze; sete mil novecentos e doze; num valor total de vinte e um milhões quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte escudos.-----

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião. -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos: -----

CERTIDÕES:-----

Requerimento da ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE SANTARÉM, com sede na Rua Silvestre Bernardo Lima, número noventa e oito, em Alpiarça, a requerer, nos termos do número dois do artigo quinto do Decreto – Lei número quatrocentos e sessenta barra setenta e sete de sete de Novembro, que lhe seja emitida certidão comprovativa de que esta Associação é de utilidade pública para o desenvolvimento desportivo. Doc. n.º 1315. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, emitir a certidão solicitada, ou seja, certificar que a Associação de Ciclismo de Santarém é de utilidade pública para o concelho.-----

DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO DE UM PRÉDIO SITO NO LUGAR DO CASALINHO, EM ALPIARÇA:-----

Parecer da CONSULTORA JÚRIDICA DA CÂMARA, Dr.ª AMÉRICA CRAVO, com escritório na Rua José Relvas, número cento e dezanove, em Alpiarça, datado do dia vinte e um de Janeiro findo, sobre o pedido de autorização de destaque de uma parcela de terreno, requerido por LURDES MARTINS CUNHA SERRA, residente na Quinta do Cobre, em Arruda dos Vinhos, com a área de quatro mil e oitenta metros quadrados, de um prédio com a área total de oito mil cento e sessenta metros quadrados, sito na Rua Primeiro de Maio, lugar do Casalinho, em Alpiarça. Doc. n.º 829. Proc. n.º C-6.-----

Tomou-se conhecimento. Deliberado, por unanimidade, concordar com o referido parecer e informar o requerente que, de acordo com o artigo quinto, número dois do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, de vinte e nove de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco, de vinte e oito de Dezembro, a pretensão não é viável.-----

ZONA INDUSTRIAL:-----

Ofício de MOEDAS, LIMITADA, com sede na Rua Sommer, número catorze, em Alpiarça, datado de dois do corrente mês, a informar, em resposta ao ofício desta Câmara número quinhentos e noventa e sete, processo O – cinquenta e três, que é sua pretensão instalar no lote número sessenta e cinco da Zona Industrial de Alpiarça, um pavilhão para materiais de construção, com uma secção para materiais de manutenção para automóveis ligeiros e pesados. Doc. n.º 1398. Proc. n.º O-53.-----

Deliberado, por unanimidade, solicitar à empresa que informe se é sua pretensão associar-se à MJM – SOCIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO E PRODUÇÃO AGRÍCOLA, LIMITADA, no sentido de desenvolver na Zona Industrial de Alpiarça o que neste momento faz na Rua Sommer. Foi ainda deliberado, pedir parecer jurídico.----

VÁRIOS:-----

PEDREIRA DA QUINTA DOS PATUDOS:-----

Parecer da CONSULTORA JÚRIDICA, DR.^a AMÉRICA CRAVO, com escritório na Rua José Relvas, número cento e dezanove, em Alpiarça, datado de dois do corrente mês, a informar que, relativamente ao ofício da Câmara, número setecentos e vinte e dois, processo L-três-dois, sobre o interesse da empresa J. LOPES HILÁRIO & COMPANHIA, LIMITADA, na Pedreira dos Patudos, deverá ser deliberado e ficar a constar em acta, anular a deliberação tomada em reunião de seis de Março do ano findo e ainda, atendendo à regularização da dívida, renovar, automaticamente, o contrato de exploração, bem como pôr termo ao processo em tribunal(Processo número quinhentos e vinte e um barra noventa e oito, primeiro Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém). Doc. n.º 1383. Proc. n.º L-3-2.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o referido parecer, ou seja, atendendo a que toda a dívida, em atraso, foi paga, revogar a deliberação tomada em seis de Março do ano findo e renovar o contrato de exploração da pedreira, celebrado em vinte e cinco de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e três.-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL:-----

Requerimento de BAR – DISCOTECA “LAGO AZUL”, com sede na Rua Fernão Magalhães, em Alpiarça, a solicitar o alargamento do horário do referido estabelecimento, das duas para as quatro horas da manhã, nos dias treze, quinze e dezasseis de Fevereiro próximo, para realizar a festa da Escola C+S de Alpiarça e Festas Carnavalescas, respectivamente. Doc. n.º 1229. Proc. n.º A-8-1-6.-----

Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão.-----

ADJUDICAÇÃO DO SERVIÇO DA EDIÇÃO DE PUBLICAÇÃO SOBRE A HISTÓRIA DE ALPIARÇA (TRÊS VOLUMES):-----

Proposta da Vereadora GABRIELA COUTINHO, para que, de acordo com a alínea d) do artigo trinta e seis do Decreto-Lei número cinquenta e cinco barra noventa e cinco, de vinte e nove de Março, se proceda à adjudicação do serviço de edição da obra, sobre a história de Alpiarça, à Tipografia GARRIDO-ARTES GRÁFICAS, com sede na Rua Silvestre Bernardo Lima, número sessenta e um – B, em Alpiarça, pelo preço proposto

pela empresa, no valor de doze milhões setecentos e oitenta e dois mil escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta, ou seja, aceitar o orçamento da empresa GARRIDO-ARTES GRÁFICAS, pelo preço de doze milhões setecentos e oitenta e dois mil escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor. Foi ainda deliberado dar conhecimento à Assembleia Municipal, bem como pedir patrocínio para a obra.-----

ARRANJO DO ESPAÇO FRONTAL AO EDIFÍCIO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS:-----

Informação/Proposta dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE OBRAS, datada de dois do corrente mês, sobre o arranjo do espaço frontal ao edifício do Quartel dos Bombeiros, designadamente:-----

- REVESTIMENTO PARA O BANCO E ZONA DAS BANDEIRAS:-----
- PREPARAÇÃO DE BRASÃO:-----
- ILUMINAÇÃO DA FACHADA DO EDIFÍCIO:-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a referida informação/proposta, ou seja, adjudicar, de acordo com a legislação em vigor, o revestimento para o banco e zona das bandeiras à empresa Marmorista Progresso – Simões & Martins, Limitada, com sede na Senhora da Guia, em Santarém, pelo preço de trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e três escudos, incluindo Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor; a preparação do brasão à empresa Fernando Manuel Pratas Tomé – Fabricação de Artigos de Mármore e Granitos, com sede na Rua Dr. José António Simões, número duzentos e sessenta e cinco, em Alpiarça, pelo valor de duzentos e quinze mil escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor e a iluminação da fachada do edifício à empresa Electrotejo – Instalações Eléctricas Ribatejo, Limitada, pelo valor do um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.-----

Ofício de AGROALPIARÇA – PRODUÇÃO AGRÍCOLA, COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO E RESPONSABILIDADE LIMITADA, com sede na Rua José Relvas, número trezentos e oitenta e sete, em Alpiarça, datada de vinte e cinco de Janeiro findo, a informar que não existe qualquer plano de exploração para o terreno localizado na Segunda fase da Zona Industrial de Alpiarça, denominado Pinhal da Torre, estando desta forma o referido terreno disponível para a Câmara Municipal de Alpiarça negociar o respectivo contrato de arrendamento para a presente campanha. Doc. n.º 1080. Proc. n.º L-10.-----

Tomou-se conhecimento.-----

ARRENDAMENTO DE CAMPANHA DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “QUINTA DE SÃO JOÃO”, SITO EM PINHAL DA TORRE, ALPIARÇA:-----

Atendendo a que a Agroalpiarça – Produção Agrícola, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada, com sede na Rua José Relvas, número trezentos e oitenta e sete, em Alpiarça, informou, pelo ofício datado de vinte e cinco de Janeiro findo, não estar interessada em explorar o terreno localizado na Segunda fase da Zona Industrial de Alpiarça, foi deliberado, por unanimidade, publicitar que a Câmara vai proceder ao arrendamento do referido prédio, com a área de dez hectares, por um período de nove meses, a contar da assinatura do respectivo contrato, sendo o valor base da renda de cento e vinte mil escudos o hectare e os lanços não inferiores a cinco mil escudos.-----

INFORMAÇÕES:-----

Pedindo a palavra a Vereadora ISABEL COELHO propôs que se fizesse convite aos ex – autarcas, para estarem presentes nas comemorações do quinquagésimo aniversário do Corpo de Bombeiros Municipais de Alpiarça.-----

O senhor Presidente da Câmara sugeriu que se esperasse para o próximo dia quinze do corrente mês para saber se há disponibilidade, em termos de espaço útil, para fazer o almoço no Quartel dos Bombeiros.-----

O senhor Presidente da Câmara informou que o senhor Presidente da República não tem possibilidade para estar presente nas comemorações do aniversário do concelho, dia dois de Abril próximo. Informou ainda que o senhor Presidente da República tem disponibilidade para se deslocar a Alpiarça, um dia no início do mês de Maio, aquando da inauguração das obras da Casa-Museu dos Patudos.-----

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente a Câmara, eram dezassete horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----